



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

## DECRETO Nº.111, DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**, a partir de 3 (três) de junho de 2020, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e demais alterações e Decreto nº.001/2017.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 3 de junho de 2020.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal